LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 02 / 04 / 2002
1º Secretário

Legislativo
25
03
2002

Flávio dos Santos Chaves
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR WALTEIR PINTO
PROCESSO Nº. 017/2002.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º04 DE 12 DE MARÇO DE 2002.

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO EXCELENTISSIMO SENHOR VICE-PREFEITO IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Excelentíssimo Senhor VICE-PREFEITO IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do título, dar-se á no Plenário "Estácio Pereira de Melo".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista-RR, 12 de março de 2002.

WALTEIR ALVES PINTO
Vereador

CAMARA MUN. DE BOA VISTA
22 / 08 / 02

Camara Mun. de Boa Vista
Maria Mércia Freitas
CHEFE DE GABINETE

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR WALTEIR PINTO

HISTORICO

"IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA"

Iradilson Sampaio de Souza, naceu na cidade de São José do Egito, estado de Pernanbuco, em 08 de maio de 1952.

Formou-se em Medicina Veterinária pela Universidade Federal Rural de Pernanbuco, no ano de 1975.

Em janeiro de 1976, veio para Roraima para trabalhar na Assiciação de Crédito e Assitência Ruaral de Roraima (ACAR-RR), Instituição que recebeu as seguintes denominações: **ASTER-RR, EMATER-RR E FADER-RR.**

Iniciou a vida profissional como Extensionista prestando assistência técnica nas propriedades rurais, até chegar a ser dirigente da instituição. Foi, portanto Chefe de Escritório, Supervisor Regional, Gerente de Projetos, Chefe de Núcleo, Diretor Técnico e Diretor Presidente.

Em 1983, assumiu a Diretoria da Escola Agrotécnica de Roraima, quando implantou o incubatório, constuindo também, pocilga, aviários, alojamentos para alunos, residência para diretor, sistema de irrigação, entre outros.

Em 1984, assumiu a Secretaria Estadual de Agricultura, permanecendo na pasta durante todo Governo do General Arídio Martins de Magalhães e parte do Governo do Dr. Getúlio Alberto de Souza Cruz.

Em 1987, deixou, a pedido, a pasta da Secretaria de Agricultura para assumir a Delegacia Federal de Agricultura, tendo permamecido até 1988.

Em 1989, implantou e coordenou o Centro Regional Sul-CRA/SUL, com sede no Município de São Luiz do Anaúa.

Em 1988, foi canditado a Vereador por este Municipio de Boa Vista, ficando como primeiro suplente de sua coligação.

Elegeu-se Deputado Estadual em 1990, 1994 E 1998. Renunciou o último mandato de Deputado Estadual para exercer o mandato de Vice-Prefeito deste Município.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 09 / 04 / 02
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer do Relator

Nos termos regimentais, designado para emitir Parecer desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sobre o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 004, de 12 de Março de 2002, de autoria do Vereador Walteir Pinto, que dispõe sobre: **"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA VISTENSE AO EXCELENTÍSSIMO SR. VICE PREFEITO IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA."**, nos manifestamos de modo **FAVORÁVEL** à sua aprovação tendo em vista que não contraria a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, assim como o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO
RELATOR

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador José Augusto Carvalho Brito, dado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 004 de 12 de Março de 2002, de autoria do Vereador Walteir Pinto, que dispõe sobre: **"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA VISTENSE AO EXCELENTÍSSIMO SR. VICE PREFEITO IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA ".**

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 10 DE ABRIL DE 2002.

JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO
PRESIDENTE

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO

ODETE IRENE DOMINGUES
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A T A

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOIS, ÀS NOVE HORAS, EM DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO, SECRETÁRIO VEREADOR OTONIEL FERREIRA DE SOUZA E A VEREADORA DRA. ODETE IRENE DOMINGUES, COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELA RELATORIA DA MATÉRIA, DADO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 12 DE MARÇO DE 2002, DE AUTORIA DO VEREADOR WALTEIR PINTO, O QUAL: **"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA VISTENSE AO EXCELENTÍSSIMO SR. VICE PREFEITO IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA"**. ABERTO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO **APROVAÇÃO**. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR MIM E POR TODOS ASSINADA.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 10 DE ABRIL DE 2002.

JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO
PRESIDENTE

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO

ODETE IRENE DOMINGUES
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

FOLHA DE VOTAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo 004, de 12 de março de 2002, o qual dispõe sobre: concede título de Cidadão Boavistense ao Excelentíssimo Senhor Vice - Prefeito Iradilson Sampaio.

Autor: Vereador Walteir Pinto

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2002.

ÚNICA VOTAÇÃO

	NOME	PARTIDO	SIM	NÃO
1º	**ALFONSO RODRIGUES** DO VALE	**PTB**	X	
2º	**ALDO DANTAS** SALES	**PPS**	X	
3º	**Pr. ARTUR** S. R. BORGES	**PL**	X	
4º	**BRAZ** ASSIS **BEHNCK**	**PPS**		
5º	**FLÁVIO** DOS SANTOS **CHAVES**	**PTN**		
6º	**FRANCISCO DE SOUZA CRUZ**	**PTB**	X	
7º	**GEORGE** DA SILVA **MELO**	**PSDB**	X	
8º	**IVO** RODRIGUES **CANTANHEDE** FILHO	-	X	
9º	JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO **(Tio Brito)**	**PSDB**	X	
10º	MARCOS F^{CO} S. DA SILVA **(Marcos da Byte)**	**PSDB**		
11º	MARIA DE **LOURDES PINHEIRO**	**PPB**		
12º	**Dra. ODETE** IRENE DOMINGUES	**PPS**	X	
13º	**OTONIEL** FERREIRA DE SOUZA	**PSDB**	X	
14º	**RUBEN BENTO**	**PFL**	X	
15º	**SEVERINO DUARTE** DA SILVA	**PAN**	X	
16º	**VANTAN** PRAXEDES	**PSD**	X	
17º	**WALTEIR** ALVES PINTO	**PT do B**	X	
-		**TOTAL**	13	0

1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 243, DE 13 DE AGOSTO DE 2002.
Autor: Ver. Walteir Alves Pinto

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE - PREFEITO IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA."

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito ***Iradilson Sampaio de Souza*** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista - RR, 13 de Agosto de 2002.

ALDO DANTAS SALES
Presidente em Exercício

MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
1º Secretário